

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2010
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro da Justiça, no âmbito do Departamento da Polícia Federal, informações acerca de disponibilidade de equipamentos para efetuar fiscalização.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Justiça, no âmbito do Departamento da Polícia Federal, o que segue:

Conforme noticiado, dois policiais federais foram mortos quando da fiscalização à embarcação que transportava drogas. O confronto entre policiais federais e quadrilha de traficantes peruanos ocorreu no rio Solimões, próximo ao município de Anori, situado a 195 quilômetros de Manaus (AM). De um lado estavam os traficantes, que detinham 300 quilos de cocaína e possuíam 4 fuzis AK-5.56 de fabricação israelense; do outro lado, policiais federais com lanchas inapropriadas e armamento inferior aos dos traficantes.

Tendo em vista que várias denúncias sobre a precariedade dos equipamentos e falta de condições de trabalho já haviam sido encaminhadas ao Departamento de Polícia Federal, solicitamos informações sobre as providências encaminhadas para sanar essa situação bem como documento das solicitações feitas pelos policiais federais do Estado do Amazonas para realizar trabalho de fiscalização na fronteira do Estado.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2010

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**